

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: sa8teknw SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 09/04/2025 Moção de aplausos nº 380/2025 Protocolo nº 3567/2025</p>	
<p>Autor: Dep. Beto Dois a Um</p>		

Com fulcro no Art. 185-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que registre nos anais "MOÇÃO DE APLAUSOS", na forma:

"A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, por seus membros, mediante requerimento do Deputado Beto Dois a Um, vem apresentar MOÇÃO DE APLAUSOS à Criança Dança, em reconhecimento à sua brilhante trajetória na dança e à sua dedicação na valorização e promoção da cultura.

JUSTIFICATIVA

A dança é uma das mais belas expressões artísticas da humanidade, unindo técnica, emoção e cultura em um espetáculo que encanta, inspira e transforma vidas.

No Estado de Mato Grosso, a valorização da dança ganha ainda mais significado com a instituição do Dia Estadual da Dança, celebrado anualmente em 28 de abril, conforme a Lei nº 1877/2023, de autoria do Deputado Estadual Alberto Machado e sancionada pelo Governador do Estado.

Neste contexto, é com imensa honra que homenageamos a Criança Dança, cuja trajetória se confunde com o fortalecimento e a difusão da dança em nosso estado. Com dedicação, talento e compromisso, tem sido uma referência, formando gerações de artistas, promovendo espetáculos inesquecíveis e contribuindo para o reconhecimento da dança como patrimônio cultural e social.

A Criança Dança, representa o espírito da dança: disciplina, criatividade e paixão. Seu trabalho incansável não apenas eleva o nível artístico da dança no Estado, mas também impacta positivamente a vida de muitos jovens e adultos que encontram na arte uma forma de expressão, inclusão e transformação.



Diante de sua trajetória exemplar e de sua inestimável contribuição para a cultura e para a sociedade, prestamos esta homenagem com profundo respeito e gratidão. Que esta celebração sirva como reconhecimento e incentivo à continuidade de seu brilhante legado na dança.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 09 de Abril de 2025

Beto Dois a Um
Deputado Estadual